



Circular FGC 001/2018

Caxias do Sul, 02 de janeiro de 2018.

Aos Filiados

Assunto: **Filiação, taxas e eventos 2018.**

Prezados,

A Federação Gaúcha de Canoagem – FGC através do seu presidente abaixo assinado vem, por meio desta, informar que:

1. A FGC está devidamente filiada à Confederação Brasileira de Canoagem- CBCa. As entidades que desejarem se filiar a FGC, devem realizar o seu cadastro, através do site oficial da CBCa – www.canoagem.org.br, linkcadastro.
2. De acordo a tabela abaixo as entidades filiadas a FGC, devem ficar atentas ao seu período de mandato, caso esteja vencido ou haja eleição de posse no ano corrente devem enviar os documentos atualizados digitalizado para o endereço fgccadastro@gmail.com ou uma cópia para a Av. Renato Del Mese nº 1890- bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 95043-000, Caxias do Sul -RS.
 - Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria;
 - Cópia do Estatuto Social;
 - Cópia do documento de identidade RG e CPF do presidente;

Tabela 1- Período de mandato das filiadas

ENTIDADE	DATA DE POSSE	TÉRMINO DO MANDATO	PRESIDENTE
ACCE	27/05/2015	27/05/2017	Edson Pereira Rogério Machado
ACECEL	25/06/2015	25/06/2017	Fabio Munhoz Vacineski
ACEN	14/02/2015	14/02/2017	Giovani Moraes dos Santos
AECA	15/02/2014	24/05/2016	Marcos Alexandre Kayser
ALECA	17/04/2015	17/04/2019	Daniela Gomes Maioli
ASENA	10/01/2015	10/01/2019	Cristina Bintencourt Ribeiro
ASTECA	10/03/2015	10/03/2017	Flavio Renato Bellotto
ASTECAN	20/04/2015	20/04/2017	Elisete Terezinha Fachinelli Ceriotti
GAC	22/11/2014	22/11/2018	Hans Heinrich Mallmann



3. A **taxa de filiação** das entidades de prática (associações e clubes) ficará de acordo o valor abaixo;

Tabela 2 – Renovação de cadastros e novos cadastros

	Taxa
Filiação	Janeiro/Dezembro
Associação	R\$ 400,00

4. Dados bancários para depósito.
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 4674
Op: 013
Conta: 00002854-0
Favorecido: Federação Gaúcha de Canoagem
O comprovante de depósito deve ser encaminhado para fgccadastro@gmail.com, juntamente com as cópias dos documentos solicitados no *item 2*, após o recebimento será imediatamente realizada a liberação do cadastro da entidade.
5. Somente poderão participar de eventos do calendário oficial e/ou solicitar quaisquer documentos, incluindo declarações para o programa Bolsa Atleta, entidades de prática e atletas que estejam com cadastro regular junto à FGC e CBCa. As declarações deverão, obrigatoriamente, ser solicitadas pela entidade na extranet, link (<http://extranet.canoagem.org.br>).
6. As entidades interessadas em sediar eventos estaduais de canoagem homologados pela FGC devem acessar o link <http://canoagemrs.com.br/18102017-circular-0032017-candidatura-para-realizacao-de-eventos-estaduais-2018/>, responder ao questionário e enviá-lo para fgccadastro@gmail.com

Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhadas para fgcpresidente@gmail.com

Atenciosamente,

Jonatan Pimentel Maia de Oliveira
Presidente